

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Lei nº 034/2005

Súmula: Altera o item 76.02 do Anexo I, da Lei Municipal n.º 019/2001, que estabelece o Plano Plurianual para o quadriênio 2002 a 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O item 76.02 do Anexo I, da Lei Municipal n.º 019/2001, que dispõe sobre o Novo Plano Plurianual do Município para o período 2002/2005, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

Programa de Governo	Objetivos	Metas	Período			
			2002	2003	2004	2005
76 - Saneamento						
76.02 - Implantação de galerias pluviais	Melhorar o escoamento das águas nas ruas e avenidas municipais	Construir galerias, pontes e bueiros.	X	X	X	X

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 29 de setembro de 2005.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal